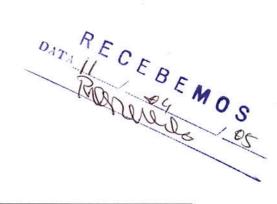


Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite



Resolução nº 012 / 2005 - CIB

Goiânia, 06 de Abril de 2005.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A Instituição pelo Ministério da Saúde da Política de Educação Permanente, como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;
- 2- A proposta de uma agenda mínima de diretrizes para a instituição da Política de Educação Permanente em Saúde para o SUS pactuada na Comissão Intergestores Tripartite;
- 3- Que a referida agenda se propõe a atender as necessidades urgentes de formação e desenvolvimento, já identificadas pelos gestores municipais e estaduais;
- 4- Que dentro dessa agenda de diretrizes serão acreditados projetos que contemplam ações para o conjunto de trabalhadores do setor saúde, nas suas diversas áreas;
- 5- Que os projetos deverão ser apresentados e aprovados pelo Ministério da Saúde, para alocação de recursos e outros procedimentos conforme previstos na Portaria nº 198/GM/MS de 13/02/2004;
- 6- A implementação do Pólo Permanente em Saúde da Macro Região de Goiânia.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/04/2005, proposta de Implementação do Pólo Permanente em Saúde da Macro Região de Goiânia, no montante da ordem de R\$ 1. 660.906,27 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e seis reais e vinte e sete centavos) que serão alocados (conforme projetos em anexo);
- Que os Projetos de Especialização em Saúde da Família da Universidade Federal de Goiás e Especialização em Saúde Mental da Universidade Católica de Goiás foram aprovados para execução do Pólo da Macro Goiânia com outros recursos do MS;
- Encaminhar os projetos em questão ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para análise e financiamento do Ministério da Saúde.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda Secretário Municipal de Saúde de Formosa Dra. Elza Luiz R. Souza SEC. SAUDE Vice - Presidente da CIB



Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado da Saúde Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO Resolução nº 012/2005 - CIB

ITEM	NOME DO PROJETO	EXECUTOR	VALOR
01	Curso de Especialização em	Faculdade de	R\$ 165.998,40
	Enfermagem Oncológica	Enfermagem - UFG	
02	Curso de Especialização em	Faculdade de	R\$ 193.655,76
	Enfermagem Obstétrica	Enfermagem -UFG	
03	III Curso de Especialização em	Faculdade de	R\$ 160.000,00
	Odontologia em Saúde Coletiva	Odontologia - UFG	
04	Curso de Especialização em	Universidade	R\$ 212.695,11
	Violência Doméstica contra	Católica de Goiás -	
	Crianças, Adolescentes e Mulheres	UCG	
05	Desenvolvimento de Competências	HC/FEN-UFG	R\$ 283.867,00
	e Habilidades para a		
	Operacionalização do Processo de		
	Enfermagem na prática Assistencial		
06	Controle da Qualidade da Coleta do	FAF-UFG	R\$ 179.390,00
	Exame Citopatológico na		
	Prevenção do Câncer do Colo de		
	Útero		
07	Curso de Educação Permanente	IPTESP-UFG/SES	R\$ 255.000,00
	para Gestores Municipais de Saúde	-,	
	(=		
08	Capacitação Pedagógica para	CEP-SAÚDE	R\$ 42.300,00
	Instrutores/Supervisores da Área da		
	Saúde		
09	Educação Permanente para a	SES/GO	R\$ 168.000,00
	Estratégia de Saúde da Família		
	TOTAL GERAL DE		
	PROJETOS FINANCIADOS		R\$ 1. 660.906,27
	COM RECURSOS DOS PÓLOS		
	DE EDUCAÇÃO		
	PERMANENTE		

